



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) FABIANO DA LUZ, referente ao Processo PL./0202/2023.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins		x	
Dep. Ana Campagnolo			
Dep. Fabiano da Luz		x	
Dep. Marcius Machado			
Dep. Napoleão Bernardes		x	
Dep. Pepê Collaço		x	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães			
Dep. Tiago Zilli			
Dep. Volnei Weber		x	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 08/08/2023.

Coordenadoria das Comissões

